



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 678

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 678

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, no exercício de 2020, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear comissão para realização de conferência dos bens patrimoniais da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, no exercício de 2020, constituída pelos membros abaixo indicados, representando seus respectivos departamentos:

- Alessandra Aparecida Bertola – Diretora do Departamento de Saúde
- Alex Sandro Doniseti Perin - Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Obras
- Anderson Antunes – Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
- Andréa Cristina Leite de França – Diretora do Departamento de Administração
- Camila de Oliveira Bezerra – Diretora do Departamento Jurídico
- Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social
- Claudete Aparecida Betini – Diretora do Departamento de Finanças
- Clodoaldo Costa Martins – Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito
- José Roberto Luciano – Diretor do Departamento de Transportes
- Marcela Fernanda Benedito – Diretora do Departamento de Engenharia e Projetos

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 678

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

-Maria Luisa Bertolli Villela Zabaglia – Diretora do Depto. de Governo e Planejamento

-Marina de Oliveira Leme – Chefe de Gabinete

-Nathalia Naressi – Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Artigo 2º - Fica também designada para presidir os trabalhos da Comissão a Chefe da Seção de Material e Patrimônio Sra. Eliana Maria Piva Amadio.

Artigo 3º- A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório a partir da data de recebimento do questionário entregue pela Seção de Material e Patrimônio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de novembro de 2020.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000